



REFERENDADA

68ª Reunião de 2011,

em 29/06/2011.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 018/11, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**Aprova *ad referendum* o Edital para seleção de alunos para o PROGRAMA CEFET-MG/ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA para 2º semestre de 2011.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.001586/11-54,**

**RESOLVE:**

**Art.1º – Aprovar *ad referendum* o Edital para seleção de alunos para o PROGRAMA ANDIFES/SANTANDER DE MOBILIDADE ACADÊMICA, para 2º semestre de 2011, que tem como finalidade a concessão de bolsas aos estudantes participantes do CEFET-MG.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro  
Presidente do Conselho de Graduação**